



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 016/SESAU/2019, na forma
abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela **Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.512/0001-44, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, 117200, Km 90, Paraty, Araruama/RJ, CEP 28970-000, e-mail: suprilagos@yahoo.com.br, por sua representante legal Priscila Resende Ouvidor de Castro, brasileira, RG nº 03695716232 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 104.114.157-27, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **9.743/2021**, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 016/SESAU/2019**, originado do Pregão Presencial nº 051/2019 (processo administrativo nº 10.412/2019), cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo 'Tipo VAN', com motorista, sem limite de quilometragem, visando atender os pacientes que farão tratamento de saúde fora do município de Araruama - (TFD), pelo período de 12 (doze) meses", cujas especificações técnicas encontram-se descritos no edital supracitado do pregão presencial, como de fato têm, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/SESAU/2019, por novo período de 12 (meses), com início a contar de 13 de Junho de 2021, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 13 de Junho de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condição de interrupção.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 307.200 (trezentos e sete mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2021, o valor corresponde a R\$169.814,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais). A despesa correrá à conta do PT 04.001.001.10.122.46.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.13.00.00.00, Empenho nº 488/2021, Fonte de Recursos nº 101 – Royalties, Despesa nº 41.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 12 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Priscila Resende Ouvidor de Castro
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: